



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº 1.183/2004, DE 07/07/2004

**"Declara de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DA COLÔNIA SÃO ROMÃO".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA COLÔNIA SÃO ROMÃO**, entidade civil, sem fins lucrativos, apolítica, fundada em 28 de outubro de 1985, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.534.783/0001-56, dedicando à produção agropecuária e congregando em seu seio, produtores rurais sem distinção de condições financeiras, origem, sexo ou nacionalidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de Julho de 2004.

OSWALDO MOCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Coxim/MS